

**EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM- 66/2023**

Ao Projeto de Lei Nº EM-080/2023 – PPA

1) Acrescentar ao Anexo II – Planejamento Orçamentário – PPA, os valores aos programas conforme se segue, referente ao custo total estimado:

Programa: 0002 - SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	R\$ 25.000,00
Programa: 0004 - INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS.....	R\$ 484.780,27
Programa: 0006 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.....	R\$ 30.000,00
Programa 0007 - Mais Saúde – Cidade Saudável.....	R\$ 609.780,27
Programa: 0014 - GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.....	R\$ 70.000,00
TOTAL.....	R\$ 1.219.560,54

2) Acrescentar ao Anexo III – Planejamento Orçamentário – PPA, os valores aos projetos conforme se segue:

Projeto/Atividade/Operação Especial	
1452 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL.....	R\$ 484.780,27
Projeto/Atividade/Operação Especial	
2158 - MANUTENÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA E DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.....	R\$ 25.000,00
Projeto/Atividade/Operação Especial	
1900 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.....	R\$ 70.000,00
Projeto/Atividade/Operação Especial	
1800 - REFORMA/CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DESTINADAS A ATENÇÃO PRIMÁRIA E PROGRAMAS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.....	R\$ 309.780,27
Projeto/Atividade/Operação Especial	
2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS).....	R\$ 300.000,00
Projeto/Atividade/Operação Especial	
2360 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	R\$ 30.000,00
TOTAL.....	R\$ 1.219.560,54

3) O Valor total da Emenda deve ser anulado do Programa: 9999 - Reserva de contingência – , nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LEI Nº. 9.240, DE 04 DE agosto DE 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem compatibilizar os repasses previstos em Emenda Impositiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária, conforme determina a Legislação.

Divinópolis, 20 de outubro de 2023**Vereador Israel da Farmácia**